

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.340.639/0001-30

**Razão Social:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

**Endereço:** CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE  
PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2021 a 27/12/2021

**Certificação Número:** 2021112802080572022738

Informação obtida em 01/12/2021 15:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11, Andar 2, Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06502160 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por seu procurador, **Sr. André Deivid Rodrigues de Lima**, inscrito no CPF nº 309.935.868-13, RG nº 33.690.295-5, resolvem aditar o contrato nº 61/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes a frota municipal, firmado entre ambos em 12/12/2019, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/12/2022**, para suprir as necessidades da administração, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do contrato e disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 86666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 862.650,00 (oitocentos e sessenta e dois mil,**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

seiscentos e cinquenta reais). O valor da taxa administrativa não sofrerá reajuste, sendo de 0% (zero por cento) sobre o valor total mensal pago.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pelas contas nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1750	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2021.


  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

Assinado de forma  
digital por SIRLENE  
CARDOSO  
SIRLENE CARDOSO  
MINGANTI:26046461880 MINGANTI:26046461880  
Dados: 2021.12.01  
17:03:10 -03'00'

**André Deivid Rodrigues de Lima**

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – Contratada

  
**Ademar França Baptista**

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163022604214696593295-1  
Data: 26/04/2021 10:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Saldo Digital Tipo Normal C: AI - 163079-PR1 A.



CJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1545  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Azevedo Bastos

TJPB



Atira os dados do ato em: <https://azvedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/163022604214696593295-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

POLEGANI DIREITO

4E463867

*Sirlene*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.813.241-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2017

NOME  
**SIRLENE CARDOSO MINGANTI**

FILIAÇÃO  
GUILHERME PEIXOTO CARDOSO  
MARIA JOSÉ PEREIRA CARDOSO

NATURALIDADE  
CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**28/05/1975**

DOC ORIGEM  
CAMPINAS-SP PAULÍNIA CC:LV.B23 /FLS.61 /Nº05000

CPF  
**260464618/80**

*Caroline Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório: BRGD-15P-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17.

**OUTORGADOS: SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.813.241-0 e CPF: 260.464.618-80; **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portadora do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG: 33.690.295-5 e CPF: 309.935.868-13; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **RUBIA CARDENAS CHAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; **LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.768-02; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 16.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **LUIS FELIPE ANDREOLI DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 11.085.80-2 e CPF: 081.380.439-62; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

**Procuração válida por 12 (doze) meses.**

Campinas-SP, 15 de setembro de 2021.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
RG. nº 20.907.947-2 / CPF nº 186.425.208-17

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
WILLIAM S. CAMPAGNONE  
Fone: (19) 371-3717 - E-mail: atendimento@primebeneficios.com.br - Site: www.primebeneficios.com.br

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA (Ficha: 921545)

Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 10,54  
Campinas-SP 16/09/2021

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0032904

111104  
C10195AB0032904  
VALOR ECONÔMICO  
FICHA

1º TABELIÃO DE NOTAS  
av. de J. J. de Moraes, 160  
Fone: (19) 371-3717  
ESCREVENTE  
Larissa Yara Araújo de Moraes

www.primebeneficios.com.br



---

**Ao fiscal do contrato nº 61/2019 - Prime**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: Ademar BAPTISTA &lt;adecontrole14@gmail.com&gt;

1 de dezembro de 2021

15:52


Boa tarde,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato nº 61/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 41/2019, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes a frota municipal, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--  
Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 2º Aditivo Contrato 61 2019 - Prime - Prazo e Valor.pdf  
332K



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2022

Página: 17

Programa: 499 - Operação e Manutenção do Sistema de Água					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
499	Atividade	Operação e Manutenção do Sistema de Água	Manutenção	1.000	515.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção:	312 - SANEAMENTO BÁSICO (URBANO)		
Produto Especial:	Obras, Materiais				0,00
Produto Residual:					0,00
				Total do Programa:	515.000,00
Programa: 500 - Reserva de Contingência					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
500	Atividade	Reserva de Contingência	Manutenção	1.000	11.000,00
Função:	50 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Produto Especial:	Obras, Materiais				0,00
Produto Residual:					0,00
				Total do Programa:	11.000,00
				Total de Unidades:	21.876.700,00
				Total do Orç:	21.876.700,00

Total Geral: 21.876.700,00

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 61/2019.  
REF.: Pregão Presencial n.º 41/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11, Andar 2, Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06502160 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes a frota municipal.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10/12/2022.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 862.650,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). O valor da taxa administrativa não sofrerá reajuste, sendo de 0% (zero por cento).

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 01/12/2021.

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 32/2021.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 16/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR.

**OBJETO:** Locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 31/05/2022.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 01/12/2021.

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 41/2019, numeradas do nº 288 ao nº 306, que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Setor de Licitações